

INDICAÇÃO N.º 500/2002  
(INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA, PARA QUE REALIZE  
ESTUDOS NO SENTIDO DE SER CRIADO O 4º  
DISTRITO POLICIAL, NO BAIRRO DA ESTAÇÃO.)  
Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, é notável na sociedade brasileira o aumento da violência, nos grandes centros, principalmente, nos bairros periféricos;

CONSIDERANDO que, a prevenção é melhor forma de se conter tais malefícios, e isso só é possível, com o aumento do patrulhamento e implantação de Distritos Policiais, nos bairros com maiores incidências de criminalidade;

CONSIDERANDO que, muitas pessoas nos procuram, solicitando a implantação de um Distrito Policial, no bairro da Estação, pois, traria mais tranquilidade aos moradores e, conseqüentemente, reduziria a criminalidade do local,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Secretário de Estado da Segurança Pública, para que realize estudos no sentido de ser criado o 4º Distrito Policial, em nossa cidade, mais precisamente no Bairro da Estação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Setembro de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR